



São Paulo, 23 de junho de 2021.

OFICIO SGP12 n. 359/2021

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, requeiro seja oficiado o Senhor Secretário Municipal de Cultura, Alexandre de Almeida Youssef, para que preste as devidas informações à respeito do jogo “LOST LIFE”, hospedado até 22.04.2021 no site “<https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br> > projeto”, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura, com opção de fazer download (Baixar Lost Life Mod APK v1.19 - SpCultura – SpCultura), conforme se constata na página de busca da internet, pelo Print abaixo:

Considerando o teor da publicação, em que se observa pela simples leitura a possibilidade de acesso ao referido jogo até 22.04.2021, através do site oficial “<https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br> > projeto”, e por ser de conteúdo impróprio, (pornográfico) e ilegal, servimos do presente requerimento, para que sejam prestadas as devidas informações:

- 1 - Qual o critério utilizado por esta Secretaria para a inclusão de jogos no site <https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br> ?
- 2 - Quem é o responsável direto na avaliação do conteúdo do site <https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br>, e mais especificamente, sobre a avaliação dos conteúdos dos jogos existentes e disponibilizados na página?
- 3 - Há regulamentação ou termos de permissão de uso da plataforma “SP Cultura” que devam ser obedecidos? Há previsão de sanções, caso sejam desobedecidos os termos de permissão de uso?
- 4 - Qual o período em que o jogo “Lost Life” ficou hospedado no site?
- 5 - Por qual motivo foi retirado o conteúdo e acesso do jogo “Lost Life” no site?
- 6- Foi apurado por essa Secretaria, o autor e responsável pela postagem e divulgação jogo “Lost Life” na plataforma SP Cultura?
- 7 - Ciente de que o jogo “Lost Life” é de conteúdo impróprio, com conotação sexual e até pedófilo, hospedado em site oficial, vinculado a esta Secretaria Municipal de Cultura, quais as providências tomadas na apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos pela postagem, permissão de uso, divulgação e fiscalização do

Este documento contém assinatura digital

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

conteúdo ilícito nesta plataforma?

8 - Por que esta Secretaria, quando retirou o jogo “Lost Life”, não informou na própria plataforma que o mesmo foi removido por conteúdo impróprio e inadequado, apresentando as necessárias desculpas?

JUSTIFICATIVA

O site “<https://spcultura.prefeitura.sp.gov.br>”, como bem explicado na página, é a plataforma livre, gratuita e colaborativa de mapeamento da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo sobre o cenário cultural paulistano. Nesta plataforma, além de conferir a agenda de eventos, o munícipe pode colaborar na gestão da cultura da cidade, criando um perfil como agente cultural e também divulgando seus eventos, espaços ou projetos.

Ocorre que todo o conteúdo disponibilizado neste site precisa ter propósitos lícitos e critérios mínimos de avaliação, por se tratar de site público oficial e de acesso irrestrito a todos, sendo a Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, responsável na fiscalização dos conteúdos e no dever de coibir as condutas ilícitas, imorais ou que possam molestar ou ser inconvenientes para os administradores do sistema, para os serviços disponibilizados ou para terceiros, bem como evitando que o uso indiscriminado dessa plataforma, possa difamar, abusar, assediar, perseguir, ameaçar ou violar quaisquer direitos individuais ou usado para a transmissão de conteúdo ilícito.

Por tais razões, é que se faz necessário o presente requerimento, para que após a devida apuração dos fatos, se o caso, possam ser responsabilizados todos os envolvidos, por postagem, divulgação e permissão de conteúdo ilícito no site, que diverge da proposta principal e genuína da plataforma, qual seja, divulgação cultural paulistana.

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor

RICARDO NUNES

Prefeito da Cidade de São Paulo

CEP 01415-001 - São Paulo - SP

Tel.: 3113-8000

E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital